

## ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA ARIES 2023

Aos 08 dias do mês de março de 2023, com início às 14h00min, através de vídeo conferência, utilizando a ferramenta GOOGLE MEET, reuniram-se os representantes dos municípios de

Alegre. Sr<sup>a</sup> D'ávila Leal Polastreli;

Alfredo Chaves, Sr. Daniel Orlandi;

Baixo Guandu, Sr. Militino Nunes Souza Silva;

Iconha, Sr. Prefeito Municipal Gedson Brandão Paulino;

Itaguaçu, Sr. Adriano Schmidt;

Itarana, Sr. Thyago Crispim;

Itapemirim, Sr. Waldemir Pereira Gama;

Jaguaré, Sr. Valmir;


Linhares, Sr<sup>a</sup> Nádia Lorenzoni;

Vargem Alta, Sr. José Américo Salvador;

Constatou-se, ainda, conforme lista de presença gerada online através da plataforma GOOGLE FORMS, a presença dos colaboradores da ARIES/CISABES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, Sr<sup>a</sup>. Ana Carolina Tomazi Ragassi; Sr<sup>a</sup>. Débora da Rocha Mello; Sr<sup>a</sup>. Alini Tregnago Camponês; Sr<sup>a</sup>. Joelma de Souza Moraes Luiz; Sr<sup>a</sup>. Thayná Borghi; Sr. Wesley Prando dos Santos; e o Assessor Jurídico voluntário da ARIES o Sr. Marlon Do Nascimento Barbosa; O Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, deu boas vindas a todos ali presente na Reunião online, onde convidou o Presidente da ARIES; Sr. Gedson Brandão Paulino para dar início a Assembleia. O Sr. Gedson Brandão Paulino, tomou o uso da palavra, agradecendo a todos ali presentes e desejou a todos uma boa Assembleia; aproveitou o momento ainda para parabenizar a todas as mulheres, pelo seu dia, e enfatizou a importância da mulher em todos os lugares, esferas públicas, privadas num contexto geral. Em seguida, o Presidente Gedson Brandão Paulino agradeceu, mais uma vez, a todos e passou a palavra para o Sr. André Luiz Toscano Dalmásio para dar seguimento na Assembleia. O Sr. André Luiz Toscano Dalmásio iniciou a leitura da Pauta da Assembleia, **1- Abertura e verificação do quórum; 2- Apresentação e aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2022; 3- Definição do critério de participação dos consorciados no patrimônio líquido do consórcio; 4- Apresentação e aprovação do Projeto de Resolução sobre regulamento de Licitações; 5- Apresentação e aprovação do Projeto de Resolução sobre as funções e jornada de trabalho dos empregos de livre provimento em comissão; 6- Apresentação e aprovação do Projeto de Resolução sobre procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis pela ARIES; 7- Deliberações**

**Gerais; 8- Encerramento.** O Sr. André Luiz Toscano Dalmásio deu sequência onde convidou a Sr<sup>a</sup> Débora da Rocha Mello; para explanar a todos da Assembleia o Ponto de pauta; **2- Apresentação e aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2022;** a Sr<sup>a</sup> Débora da Rocha Mello deu início em sua apresentação mostrando a criação da ARIES no mês de janeiro de 2022, e explanou o ingresso dos municípios tanto quanto Água e Esgoto e Resíduos Sólidos, enfatizou ainda sobre a assinatura do primeiro contrato no mês de Março com o Município de Baixo Guandu, no decorrer do ano mais 11 contratos e 1 convênio, sendo esse com o Município de Marilândia, todos esses na área de Regulação de Água e Esgoto, e mais 3 contratos com a finalidade de Regulação de Resíduos Sólidos, gerando assim uma Arrecadação de serviços de R\$124.349,91, Débora da Rocha Mello explanou também a transferência de Recurso feito pelo CISABES, oriunda de ponto de pauta tratado e aprovado em Assembleia de 2022, onde o CISABES transferiria para a ARIES 80% do valor em caixa, pertencentes à Regulação, sendo R\$231.636,21, trazendo assim como valor total em caixa, o montante de R\$355.986,12. Débora da Rocha Mello mostrou as Despesas da ARIES sendo as Despesas Correntes de R\$69.615,69, com Pessoal e Encargos Sociais R\$33.699,70; Outras Despesas Correntes R\$35.915,99; Despesa de Capital R\$75.815,00; Totalizando R\$145.430,69; Débora da Rocha Mello explicou para todos presentes na Assembleia que nos meses de Junho houve a contratação da Assessora de Fiscalização, a Sr<sup>a</sup> Alini, e no mês de Outubro do mesmo ano, houve a contratação da Ouvidora da ARIES, a Sr<sup>a</sup>Joelma, tendo como outras despesas Correntes a manutenção para a ARIES existir, e os investimentos como parte Tecnológica da ARIES. Mostrou-se ainda o Resultado orçamentário onde o Resultado Orçamentário foi de R\$210.555,43, sendo a Receita Arrecadada diminuída das Despesas Empenhadas. O Sr. André Luiz Toscano Dalmásio pediu o uso da palavra, e complementou dizendo que gostaria de deixar bem explicado para todos que o valor de transferência do CISABES para a ARIES, foi o valor de arrecadação destinado a conta separada de Regulação, de acordo com Notificação Oriunda do TCEES o CISABES não podendo mais continuar realizando serviços de regulação, o valor arrecadado até o momento deveria sim ser transferido para uma Agência de Regulação assim quando criada, André Luiz Toscano Dalmásio ainda enfatizou ainda sobre a estruturação da ARIES, e ainda convidou a todos ali presentes para a Inauguração da ARIES, que será no dia 19 de abril de 2023, as 15:00h; André Luiz Toscano Dalmásio nesse momento perguntou a Assembleia se havia alguma dúvida, algum questionamento a ser feito, não havendo nenhuma dúvida exposta, o mesmo convidou o Presidente da ARIES, o Sr. Gedson Brandão Paulino para colocar o ponto de pauta em votação, onde o mesmo tomou o uso da palavra, e colocou em votação o ponto de pauta, não havendo manifestações contrárias, deu-se por **aprovado**; O Sr. André Luiz Toscano Dalmásio deu sequência, no ponto de pauta convidado a Sr<sup>a</sup>. Débora da Rocha Mello para apresentar o ponto de pauta **3- Definição do critério de participação dos consorciados no patrimônio líquido do consórcio;** onde a mesma Disse “...Em conversa com a Contadora da ARIES, a Sr<sup>a</sup>Cilezia Andreatta Schwartz, de acordo com a ICP10, uma das diretrizes dadas para a participação no Consórcio, seriam Contrato de Rateio ou Transferência de ativos dos Consorciados; como não ocorre nenhuma das opções na ARIES, de acordo com a ICP10, fica definido que a Assembleia é soberana para decidir o que melhor se adaptaria a ARIES...” Débora da Rocha Mello enfatizou ainda “... A contadora da ARIES, sugeriu em ser utilizado como cotas na ARIES, o

aproveitamento dos contratos de programa ativos de cada município...” Marlon Do Nascimento Barbosa ainda completou dizendo que é apenas um trâmite de normas a serem seguidas para viabilizar a participação dos Consorciados no PL do Consórcio, método muito simples e nada problemático; o Sr. Gedson Brandão Paulino colocou em votação o ponto de pauta, e não havendo manifestações contrárias, o mesmo seguiu sendo **aprovado**; Nesse momento O Sr. André Luiz Toscano Dalmásio tomou o uso da palavra e convidou o Assessor Jurídico o Sr. Marlon Do Nascimento Barbosa, para dar sequência o próximo ponto de pauta, **4- Apresentação e aprovação do Projeto de Resolução sobre regulamento de Licitações**; nesse Momento o Assessor Jurídico Marlon Do Nascimento Barbosa; projetou para todos da Assembleia um projeto de Resolução específico sobre a LEI 14.133/2021, Marlon Do Nascimento Barbosa deu ênfase da importância de todos estarem presentes no evento que aconteceria no dia posterior a Assembleia, um treinamento específico para a Nova Lei de licitação, Marlon Do Nascimento Barbosa seguiu explicando todo o projeto de resolução, mesmo sendo extenso, abordou os principais pontos, e finalizou sua fala, parabenizando todas as mulheres ali presente na Assembleia, pelo dia Internacional da Mulher; o Sr. André Luiz Toscano Dalmásio abriu o espaço para perguntas, dúvidas, a todos da Assembleia, e a Sr<sup>a</sup> Nádia Lorenzoni, representante do Município de Linhares, comentou que não teve acesso ao Projeto de Resolução, e gostaria de saber se todos poderão ter acesso ao enredo da mesma de forma mais específica, e se mesmo após a leitura da mesma, se teria a possibilidade de se rediscutir assuntos abordados, tendo em vista que a mesma seria aprovada na Assembleia. O Sr. Marlon Do Nascimento Barbosa, pediu desculpas a todos por não ter encaminhado antes para os participantes da Assembleia, mas que irá disponibilizar a todos os arquivos específico, e disse que com toda certeza, numa futura Assembleia ser colocado em foco tal situação em discussão para tratar algo que foi aprovado meses atrás, e que naquele momento seria a melhor opção. Marlon Do Nascimento Barbosa novamente pediu sinceras desculpas por não ter sido enviado o arquivo a todos os presentes, e disse que está disposto a ajudar a todos que necessitarem de sua ajuda. O Sr. André Luiz Toscano Dalmásio tomou o uso da palavra convocando o Presidente da ARIES para colocar o ponto de pauta em votação, onde o mesmo declarou aberta votação para esse ponto de pauta, e não havendo nenhuma decisão contrária e manifestações, deu-se por **aprovado**; Foi dado sequência assim no decorrer da Assembleia, onde foi iniciado o ponto de pauta **5- Apresentação e aprovação do Projeto de Resolução sobre as funções e jornada de trabalho dos empregos de livre provimento em comissão**; O Sr. Marlon Do Nascimento Barbosa deu sequência explanando o projeto de Resolução onde descreve todas as atribuições de cargos e regime da ARIES perante aos colaboradores, desde os cargos de Diretoria quanto ao cargos Operacionais; Marlon Do Nascimento Barbosa passou a palavra para o Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, que solicitou à Assembleia se gostariam de se manifestar, quanto a alguma dúvida e afins, nesse momento a Sr. Nádia Lorenzoni, pediu o uso da palavra, e Perguntou se os empregos públicos foram criados em algum organograma, ou se ainda serão criados e as quanto as questões remuneratórias, nesse momento o Dr. Marlon Do Nascimento Barbosa respondeu a Sr<sup>a</sup> Nádia Lorenzoni que sim, já foi criado no Contrato de Consórcio Público, antigo Protocolo de Intenções, aprovado em Assembleia e aprovado nas Câmaras dos Municípios; Sr. André Luiz Toscano Dalmásio ainda enfatizou que hoje todo grande processo da ARIES, usa o espaço e técnicos do CISABES, tendo em vista a evolução e tendo como meta, de acordo

com a arrecadação da ARIES, estruturando ainda mais a mesma. Não havendo mais dúvidas por parte da Assembleia quanto ao item a qual se tratou; Sr. André Luiz Toscano Dalmásio solicitou ao Presidente da ARIES, Sr. Gedson Brandão Paulino que colocasse o ponto de pauta em votação, o mesmo tomou o uso da palavra e colocou em votação, não havendo manifestações contrárias, o mesmo deu-se por **aprovado**; dando sequência na Assembleia o Presidente da ARIES, Sr. Gedson Brandão Paulino, solicitou o próximo ponto de Pauta, e nesse momento o Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, argumentou com todos os presentes que o ponto de pauta **6- Apresentação e aprovação do Projeto de Resolução sobre procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis pela ARIES**, por não ter sido encaminhado anteriormente aos participantes da Assembleia com direito a voto, para conhecimento do material a ser discutido. Sr. André Luiz Toscano Dalmásio mencionou também, da possível retirada desse ponto de pauta, tendo em vista que numa outra Assembleia, o mesmo ponto seja novamente adicionado, nesse caso com o envio de documentação antes da realização da Assembleia. Para fins de normas, levou essa hipótese para a Assembleia para verificar se todos concordavam com a retirada do ponto de pauta, tendo em vista que seria um ponto de pauta de suma importância que aprovaria penas e sanções aos Municípios Regulados; Nesse momento a Sr<sup>a</sup>. Nádia Lorenzoni pediu o uso da palavra e argumentou que achou de extrema valia a decisão apontada pelo Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, pois se tratando de penalidades impostas, de toda forma terão que seguir em si as riscas mas sem ter uma breve conhecimento do que de fato está sendo imposto. Posteriormente o Dr. Marlon Do Nascimento Barbosa mencionou que iria solicitar aos técnicos da ARIES, para poder disponibilizar para todos os interessados e também gostaria que os interessados, pudessem argumentar quanto ao disponibilizado, para que dúvidas e questionamentos sejam ponderados e solucionados de forma ampla. Não havendo mais dúvidas, O Presidente da ARIES, Sr. Gedson Brandão Paulino, colocou em votação a retirada do ponto de pauta listado, não havendo maiores comentários e argumentações, **foi aprovado a retirada do ponto de pauta**. Passando para o Próximo ponto de pauta, o Sr. André Luiz Toscano Dalmásio deu sequência passando para as **7- Deliberações Gerais**; onde franqueou a palavra aos membros da Assembleia, nenhum comentário ou interação da Assembleia, o Sr. André Luiz Toscano Dalmásio agradeceu desde já a parceria de todos e a presença de todos, onde o mesmo mencionou que caminhos foram bem árduos e ainda terão muitas trilhas para enfrentar, o fortalecimento e união de todos só empenham ainda mais para a concretização de um sonho em ver de fato a ARIES vivendo. Mais uma vez Sr. André Luiz Toscano Dalmásio agradeceu a todos ali presente, e não havendo mais nenhuma menção de nenhum participante, passou a palavra para o Presidente da ARIES, Sr. Gedson Brandão Paulino; **8- Encerramento**; agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Ordinária da ARIES. Às 16h00min. Em nada mais havendo a tratar, Eu, André Luiz Toscano Dalmásio, ()